

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009630-2, SAS - SM, EDITAL nº: 492/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO, CAPACIDADE: 100 VAGAS. Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se 5 (oito) pessoas na(o) Auditório do CRAS/SAS São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 9h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção que agradeceu a presença de todos, e orientou acerca dos procedimentos da sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/10/2018, vindo a ser: Karina Damas Pordeus, RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Glauca Soares dos Passos, RF 850.995-6, gspassos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Amanda Maria Hiroko Massuyama, RF 836.513-0, amassuyama@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira – CNPJ: 65.887.382/0001-62, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação dos presentes credenciados. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Amanda Maria Hiroko Massuyama e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Rosalma Guenera Medeira
Briza Maria O. Silva

Karina Damas Pordeus

Ka

Passos